

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 031/2021

#### I – RELATÓRIO

O Prefeito Municipal propõe o Projeto de Lei Nº 31/2021 que Autoriza a liquidação e encerramento de contratos administrativos, e dá outras providências.

#### II – EXAME DA MATÉRIA

Cumpra a Comissão de Finanças e Orçamento analisar e proferir parecer quanto a matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo Nº 031/2021, verificou-se que tem o objetivo de conceder a Autorização de liquidação e encerramento de contratos administrativos.

Estes contratos administrativos referem-se a Prestação de Serviços, entre a MV SISTEMAS LTDA., e o Município de Farroupilha, onde ambos firmam acordo, apresentado no anexo do Presente Projeto.

Ainda, o presente contrato prevê que o Município pagará a Contratada o saldo final de R\$ 180.784,89 (Cento e oitenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Sendo este saldo final correspondente ao que o Município deve a Contratada, já descontando o valor que a Contratada deve ao Município.

Também acordam que o Município não pagará a Contratada nenhum acréscimo, atualização, juros ou encargos, o Município deverá tornar sem efeitos a Certidão de Dívida Ativa CDA nº 3024/2020 e multa prevista no Processo Administrativo nº 12542/2018, e o respectivo protesto extrajudicial, a CONTRATADA desistirá da ação judicial nº 5003202-90.2020.8.21.0048/RS e de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, e ainda, a CONTRATADA manterá ao MUNICÍPIO, sem custos adicionais, acesso aos sistemas objeto dos Contratos Administrativos de Prestação de Serviços nº 87/2016 e 121/2020, pelo período de 06 (seis) meses contados da assinatura do presente termo, mesmo que sem novas atualizações, a fim de possibilitar a migração de dados.

---

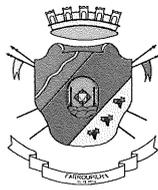
**"FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Analisado também a Justificativa do presente Projeto, o Relator entende que, o Presente Projeto está dentro da normalidade e da regularidade, e ainda fará com que a forma amigável acordada evite gastos judiciais desnecessários, opina o relator pela continuidade do Presente Projeto de Lei.

### III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido projeto de lei.

  
EURIDES SUTILLI

Relator

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Finanças e Orçamento, em sessão de 21 de Setembro de 2021, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº 031 de 2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores Sandro Trevisan, Marcelo Broilo, e o senhor vereador Eurides Sutilli.

Sala das Comissões, 21 de Setembro de 2021.



**Sandro Trevisan**

Presidente

**Marcelo Broilo**

Vice-Presidente

**Eurides Sutilli**

Secretário-Relator

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil